



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1830 , DE 30 DE agosto DE 1973.

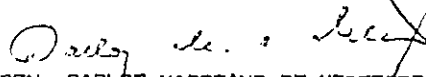
A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial de Cr\$ 5.000.000,00 / (cinco milhões de cruzeiros), para fazer face às despesas de Custeio com os serviços urbanos e de saneamento do Município.

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão obtidos por maior arrecadação das rubricas / de Receita Orçamentária do Município.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 30 de agosto de 1973.

  
GEN. CARLOS MARCIANO DE MEDEIROS  
\* Prefeito Municipal \*